

## Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

## Portaria nº 220, de 12 de maio de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2558 do Reitor da UTFPR, de 10 de dezembro de 2013;

considerando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a Portaria nº 157/2012, de 19 de junho de 2012, do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR;

considerando o memorando nº 25/2015, de 30 de abril de 2015, do Diretor de Planejamento e Administração do Câmpus Curitiba da UTFPR,

## RESOLVE

alterar, na Portaria supracitada, que designa servidores para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, os fiscais do Contrato nº 15/2011 – Juriseg Segurança e Vigilância Ltda - ME, a servidora MARILZA DE JESUS GEFUNI, fiscal titular, por **ANDRE LUIS MACAGNAN**, matrícula SIAPE nº 19790928, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, permanecendo inalterados os demais termos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

CEZAR AUGUSTO ROMANO Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR